RESOLUÇÃO Nº 478/2007, DE 04 DE SETEMBRO DE 2007.

Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí, a conceder numerário a título de diárias, aos Senhores Vereadores para participarem de Curso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piraí - RJ, a conceder numerário a título de diárias, conforme dispõe a Resolução nº 453/2006, aos Senhores Vereadores que participarão do Curso "O SUPER SIMPLES", do Instituto Brasileiro de Administração Pública (IBRAP), a realizar-se nos dias 11e 12 de setembro de 2007, em São Paulo – SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor, que se necessário será suplementada.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, em 04 de setembro de 2007.

MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
Presidente